



de sua finalidade, e, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com a devida baixa no sistema. 9. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700476-33.2026.8.02.0073 - Pedido de Providências - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: 4 Registro Civil Tabelionato de Notas de Maceio/al - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão de expediente encaminhado pela Sra. Rebecca Calheiros de Lima Sarmento, Oficiala Interina responsável pelo Cartório do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Maceió/AL (CNS n.º 00.255-0), por meio do qual solicita o desbloqueio do Sistema do Selo Digital para o envio da prestação de contas referente ao mês de junho de 2026. 2. Na manifestação fls. 2/5, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas AESE/CGJ-AL destacou que a interina deixou transcorrer o prazo previsto no art. 107 da CNNR/AL sem apresentar o balancete contábil das receitas e despesas da Unidade extrajudicial referente ao mês de junho de 2026. 3. Além disso, apontou que, de acordo com o art. 119 do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019, condutas como “a ausência ou o atraso na prestação de contas”, “o não recolhimento do valor devido”, o “recolhimento a menor” ou “a falta de envio de documentos aos quais se refere o art. 3º deste Provimento” podem ensejar a adoção das medidas cíveis, administrativas ou penais cabíveis à espécie. 4. Diante desse contexto, a Assessoria Técnica opinou pela concessão de novo prazo de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, de modo a viabilizar a apresentação da prestação de contas objeto do presente feito. 5. Sem maiores digressões, ACOLHO o parecer retromencionado para DEFERIR o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a fim de que a Sra. Rebecca Calheiros de Lima Sarmento, Oficiala Interina responsável pelo Cartório do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Maceió/AL (CNS n.º 00.255-0), apresente a prestação de contas relativa ao mês de junho de 2026, sob pena de adoção das medidas cabíveis no âmbito disciplinar. 6. REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico da AESE/CGJ-AL, para ciência e adoção das providências necessárias ao cumprimento da determinação supra. 7. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem a apresentação da prestação de contas, RETORNEM os autos conclusos, devidamente instruídos com manifestação técnica acerca da regularidade da documentação eventualmente apresentada. 8. Utilize-se cópia da presente decisão como mandado, carta ou ofício, conforme o caso. 9. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2026

Processo 0001103-78.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 1974 - ALAGOAS CARTÓRIO DE IMÓV HIP TIT E NOTAS - MATRIZ DE CAMARAGIBE - PORTARIA Nº 979 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026. Designa Oficial interino para responder pelo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Matriz de Camaragibe/AL (CNS n.º 00.197-4). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0001103-78.2026.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. OLAVO SOARES BASTOS, inscrito no CPF nº 065.014.524-06, na qualidade de responsável interino do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Matriz de Camaragibe/AL (CNS n.º 00.197-4), até ulterior deliberação. Art. 2º. INSTITUIR Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados do início do exercício nas atividades, findo o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se o mesmo goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0001103-78.2026.8.02.0073. Art 3º O exercício do novo interino deve ocorrer no dia 26/08/2026, dia imediatamente subsequente a finalização da transmissão do acervo, permanecendo a atual responsável no desempenho das atividades perante à serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26/08/2026. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 335/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 25 de agosto de 2026 e 09 de setembro de 2026.

DIREITO MATUTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
98	Ane Eduarda Vilar Guerra
99	Maria Laura Nascimento De Lima
100	Maria Eduarda Buique Do Nascimento
101	Gabriel Rodrigues Malta Brandão

PÃO DE AÇUCAR

Ordem	Nome
1	Eugênio Machado De Andrade Neto



O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de agosto de 2026.
Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 336/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome
14	Rafaely Maria Barbosa Ferreira

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 25 de agosto de 2026 e 09 de setembro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

FREQUÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA: “FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA (PROVIMENTOS CGJAL N.º 03/2019, N.º 09/2026 E N.º 21/2026)”

A Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados que obtiveram frequência no curso ministrado no dia **21 de agosto de 2026**, como parte da “**Semana do Conhecimento Notarial e Registral de Alagoas**”, realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça em cooperação com esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, conforme Edital nº 276/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 13 de agosto de 2026.

NOME